

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2019. Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 20h (vinte horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Fábio Marques Florêncio, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente com a leitura dos seguintes documentos: **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 17.09.2019, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que “*Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Douglas Pacini da Silva*”, o qual, após a redação final, será devolvido à Mesa Diretora para promulgação. **Expediente do Executivo:** - **Ofício n.º 021/2019**, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Rodolfo Gonçalves Chaib ao Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF, em resposta ao **Ofício n.º 15/2019/CCLJRF**, encaminhando esclarecimentos em relação ao **Projeto de Lei n.º 46/2019**, que “*dá denominação à rua principal que dá acesso ao Loteamento Residencial Chácara Monjolinho de Rua Jessé de Carvalho Agostini, localizada no Município de Alfenas, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.*” - **Ofício n.º 010/2019**, subscrito pelo Sr. Ricardo Marcon, Coordenador e Agente Fiscal de Posturas, ao Vereador Domingos Monteiro, informando que a solicitação realizada pelo ofício n.º 205/2019 deve ser encaminhada para a fiscalização de obras. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 773/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento n.º 93/2019**, de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento, no qual encaminha o laudo elaborado pela empresa C2 Consultoria e Engenharia, referente a função de GARI (Varrição), ressaltando que os laudos são emitidos por função e não por servidor. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 774/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento n.º 82/2019**, de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento, no qual informa que a situação dos enfermeiros já foi resolvida. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 775/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento n.º 85/2019**, de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento, no

qual informa a relação dos servidores municipais que recebem insalubridade/periculosidade e seus respectivos valores. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 782/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 422/2019**, de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, informando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou a aquisição de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino a partir dos quatro anos de idade; a demanda para alunos de zero a três anos está no planejamento, mas neste ano não tiveram recursos para atender estas crianças. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 784/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 448/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual informa que a poda de árvore localizada na Alameda das Perobas, n.º 580, Jardim Primavera, foi devidamente executada. Dando prosseguimento ao expediente foi feita a Leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicação nº 463/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetii Augusto; - **Indicações nº 464/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicações nº 462 e 466/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto; - **Indicações nº 465 e 467/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá; - **Indicações nº 468 e 469/2019**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, o Presidente deu início à **Ordem do Dia para leitura e apresentação dos seguintes Projetos**: - **Projeto de iniciativa do Executivo**: - **Mensagem nº 59, de 03 de setembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *"Retira o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 84/2017, cujo teor é conceder ajuda financeira aos moradores e pessoas jurídicas Condominiais Representativas dos Conjuntos Habitacionais localizados nos Bairros Jardim São Carlos e Recreio Vale Do Sol e dá outras providências"*. - **Mensagem nº 61, de 03 de setembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que encaminha projeto de lei que *"Altera a Lei Complementar nº 27, de 14 de agosto de 2017, que 'Instituiu, no âmbito do Município de Alfenas, o Programa de Garantia a Direitos Fundamentais e Incentivo ao Desenvolvimento Social e Econômico, Denominado Pró-Direitos, e dá outras providências' "*. - **Mensagem nº 66, de 12 de setembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que encaminha projeto de lei que *"Dispõe sobre a oficialização, no Município de Alfenas, da Língua Brasileira De Sinais - Libras e dá outras providências"*. Em seguida, passou-se à **Leitura de Pareceres**: Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos de leis: - **Projeto de Lei nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei nº 4.755, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do*

Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências". - Projeto de Lei n.º 55/2019, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, "*Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências*". - Projeto de Lei n.º 56/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "*altera a Lei n.º 4.208, de 14 de julho de 2010*". - Projeto de Lei n.º 58/2019, de autoria do Executivo Municipal que, "*Dispõe sobre alteração da Lei n.º 4.320, de 1º de setembro de 2011*". Projeto de Lei n.º 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "*dispõe sobre a alteração da Lei n.º 4.229, de 26 de novembro de 2010*". Em seguida, o Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte Projeto de Lei: - Projeto de Lei n.º 52/2019, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que, "*Altera o anexo I da Lei Municipal n.º 4.246, de 06 de janeiro de 2011 e dá outras providências*". Com a palavra o Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto, informou que o Projeto necessitava de adequações pelo Executivo Municipal e que não teria condições de emitir o parecer verbal ao referido Projeto, sendo solicitado em seguida a retirada da tramitação em regime de urgência. O Presidente submeteu o pedido de retirada da urgência ao plenário, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida, o referido Vereador solicitou o adiamento da discussão e votação do referido PL n.º 52/2019 por 15 (quinze) dias, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida, o Presidente solicitou Parecer Verbal da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes projetos de leis: - Projeto de Lei n.º 55/2019, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, "*Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências*". - Projeto de Lei n.º 56/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "*altera a Lei n.º 4.208, de 14 de julho de 2010*", - Projeto de Lei n.º 58/2019, de autoria do Executivo Municipal que, "*Dispõe sobre alteração da Lei n.º 4.320, de 1º de setembro de 2011*". Projeto de Lei n.º 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que "*dispõe sobre a alteração da Lei n.º 4.229, de 26 de novembro de 2010*". Em seguida, o Presidente solicitou Parecer Verbal da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao seguinte projeto de lei: - Projeto de Lei n.º 55/2019, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, "*Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências*". Prosseguindo, passou-se à discussão e votação em único turno de Emendas: Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n.º 55/2019, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM**

REGIME DE URGÊNCIA, que, “*Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências*”. **I – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 4º do Projeto de Lei nº 55/2019 passará a vigor com a seguinte redação: “*Art. 4º Os recursos oriundos da cessão de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente a despesas de capital e ao pagamento extraordinário de dívidas junto à União, relativas ao Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal*”. O Presidente submeteu a referida emenda ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. Em seguida, passou-se à discussão e votação em único turno de projetos com tramitação em regime de urgência: - **Projeto de Lei nº 55/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, “*Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências*”. O Presidente submeteu ao plenário o referido PL nº 55/2019, sendo aprovado de forma unânime. Prosseguindo, passou-se à Leitura, Discussão e Votação em Único Turno dos seguintes Requerimentos: - **Requerimento nº 111/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; e - **Requerimentos nº 112/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, os quais foram aprovados de forma unânime pelo plenário. Na sequência, passou-se à discussão e votação em Primeiro Turno dos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei nº 4.755, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”. Com a palavra o Vereador Antônio Carlos da Silva solicitou o adiamento por 15 (quinze) dias da discussão e votação do referido PL nº 53/2019, sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 56/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*altera a Lei nº 4.208, de 14 de julho de 2010*”. O Presidente submeteu ao plenário o referido PL nº 56/2019, sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 58/2019**, de autoria do Executivo Municipal que, “*Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.320, de 1º de setembro de 2011*”. O Presidente submeteu ao plenário o referido PL nº 58/2019, sendo aprovado de forma unânime. **Projeto de Lei nº 59/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.229, de 26 de novembro de 2010*”. O Presidente submeteu ao plenário o referido PL nº 59/2019, sendo aprovado de forma unânime. Para encerrar a Ordem do Dia, passou-se à discussão e votação em Segundo Turno dos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei 23/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 4.589, de 27 de fevereiro de 2015 que dispõe da intervenção do Poder Público nos condomínios fechados oriundos de programa habitacionais de interesse social e dá outras providências*”. Submetido ao

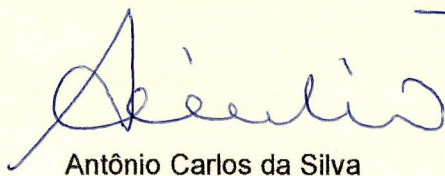
plenário, o referido PL n.º 23/2018 foi aprovado, tendo obtido a seguinte votação: 6 (seis) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos da Silva, João Carlos Tercetti Augusto, Tadeu Donizetti Fernandes, Vagner Tarcísio de Moraes, Waldemilson Gustavo Bassoto e José Carlos de Moraes; e 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Domingos dos Reis Monteiro, Reginaldo Aparecido Flauzino, Décio Paulino da Costa, Edson Léllis dos Reis e Kátia Geralda Silva Goyatá. - **Projeto de Lei nº 43/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.694, de 08 de junho de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, para fins de prorrogação da licença-paternidade e dá outras providências"*. O Presidente submeteu à deliberação do plenário em Segundo Turno de Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 43/2019, o qual foi aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei 45/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Autoriza a estabelecer critérios para cessão de estagiários da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências"*. O Presidente submeteu à deliberação do plenário em Segundo Turno de Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 45/2019, o qual foi aprovado de forma unânime. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada Kátia Geralda Silva Goyatá, 1º Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Kátia Geralda Silva Goyatá



Fábio Marques Florêncio

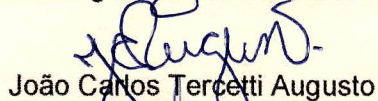
Presidente



Antônio Carlos da Silva



Domingos dos Reis Monteiro



João Carlos Tercetti Augusto

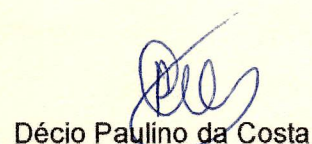


Reginaldo Aparecido Flauzino

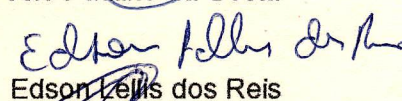
2ª Secretário



Vagner Tarcísio de Moraes



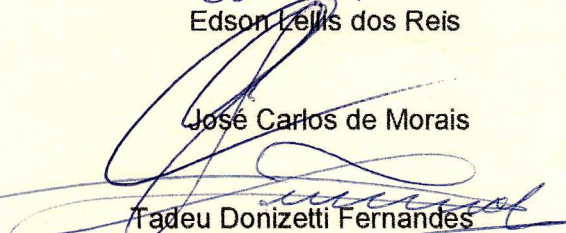
Décio Paulino da Costa



Edson Léllis dos Reis



José Carlos de Moraes



Tadeu Donizetti Fernandes

Vice-Presidente



Waldemilson Gustavo Bassoto